



500000014893

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete Vereador Vantuir Silva



## EMENDA A PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: <sup>14</sup>\_\_\_/21

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 32971  
Correspondência  
Em 27/09/21  
Ass. 13 Hs 53

### EMENDA APRESENTADA PELO VEREADOR VANTUIR AO PROJETO DE LEI Nº 318/2021

*“Altera a Lei Municipal nº 899, de 28 de abril de 2014, que dispõe sobre o serviço de transporte fretado de passageiros, para disciplinar a prestação dos serviços e uniformizar a legislação local com as normas estaduais e federais.”*

#### EMENDA Nº 1

**Modificar o art. 3º do Projeto de Lei nº 318/2021 para alterar, exclusivamente, a redação do caput do art. 4º-C que será acrescido na Lei Municipal nº899/2014, nos seguintes termos:**

Art. 3º ...

(...)

**“Art. 4º-C. Para fins de fiscalização, o prestador do serviço de transporte fretado, de qualquer modalidade prevista no art. 4º desta lei, deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte/OUROTRAN a relação nominal das pessoas que serão transportadas antes do início da viagem, bem como portar a documentação comprobatória da contratação do serviço, com a identificação do contratante, dos passageiros e do itinerário, observadas as demais disposições deste artigo.”**

(...)

#### EMENDA Nº 2

**Acrescentar no Projeto de Lei nº 318/2021 o seguinte art. 5º, renumerando os demais:**

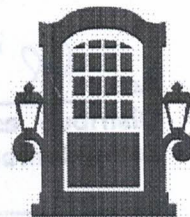
Art. 5º O art. 8º da Lei Municipal nº 899/2014 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vantuir Silva



"Art. 8º ...

(...)

VII – a contratação de seguro de transportes.

## JUSTIFICATIVA

As presentes emendas têm por objetivo adequar o projeto a partir das discussões promovidas pela Secretaria Municipal de Turismo, com apoio da Procuradoria Jurídica do Município e demais órgãos da Prefeitura Municipal.

Sala de Sessões, 28 de Setembro de 2021.

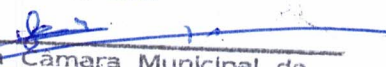
  
Vereador Vantuir Antônio da Silva - PSDB



DISTRIBUIÇÃO

Aos 08 de setembro de 21  
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)  
competente(s) . \_\_\_\_\_

Do que para constar lavrei este.

  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto